



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 734ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do  
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia nove de agosto de dois mil e  
3 vinte e três.

4 Às 13h20min (treze horas e vinte minutos) do dia nove de agosto de dois mil e vinte e  
5 três, por meio da plataforma virtual Google Meet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com a  
6 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,  
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,  
8 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça,  
9 Maria Eline Matheus, Lucas Ramos Ribeiro, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria  
10 Lemos Mouço, Talita Barbosa Gomes e Thiago Lopes das Dores; do Superintendente,  
11 Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores, João Marcos Leitão Araújo,  
12 Jussara Abrantes Henrique e Marcos de Casto Martins da Silva, dos Assessores  
13 Jurídicos Igor Gadaleta, Antonio Jose Marconi Da Silva ; cujas confirmações de  
14 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,  
15 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o  
16 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 734ª Reunião Plenária Extraordinária. Passando  
17 à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura das atas 731ª  
18 Reunião Plenária, aprovada por maioria com abstenção da Conselheira Tânia Mouço e  
19 732ª Reunião Plenária, aprovado por unanimidade pelo Plenário. O Presidente  
20 prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3169/23 - Referenda as**  
21 **Deliberações nº 3151, 3152, 3153, 3154, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162 e**  
22 **3163 (Errata referente a erro material) de 2023 - Aprovação e cancelamento de**  
23 **processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;** Aprovada por  
24 unanimidade pelo Plenário. **1.2 Relação de Cancelamento de Processos**  
25 **Administrativos Fiscais , Autos de Multas e Certidões de Dívida Ativa por**  
26 **Decisão Judicial Nº 13/2023:** Homologado pelo Plenário **1.3 Processos para**  
27 **parecer do relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os processos  
28 relatados na ordem a seguir. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuição  
29 Extraordinária: CAT. I 496 /07: indeferimento da justificativa, aprovado por  
30 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 535 /01: indeferimento da justificativa, aprovado por  
31 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1891 / 10: indeferimento da justificativa, aprovado  
32 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1383 /09: indeferimento da justificativa,  
33 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2515 /14: indeferimento da  
34 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1621 /17: indeferimento  
35 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 308 /17:  
36 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2503  
37 /16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
38 251 /10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
39 **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Distribuição Extraordinária: CAT. I  
40 327 /11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
41 2356 /11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
42 I 404 /11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
43 I 1632 /10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
44 CAT. I 87 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
45 CAT. I 70 /13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
46 CAT. I 91 /13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
47 CAT. I 081 /90: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
48 CAT. I 2192 /20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
49 Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuição Extraordinária: CAT. I  
50 554 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 591 /14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
52 2402 /16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
53 I 2675 /12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
54 CAT. I 1841 /09: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
55 CAT. I 1417 /09: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
56 CAT. I 2362 /10: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
57 CAT. I 867 /04: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
58 CAT. I 2246 /20: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
59 **Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Relator (a): Distribuição Extraordinária:** CAT. I  
60 1105 /14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
61 I 1762 /06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
62 CAT. I 98 /07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
63 CAT. I 1313 / 04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
64 Plenário; CAT. I 2101 /14: : indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade  
65 pelo Plenário; CAT. I 2843 /19: : indeferimento da justificativa, aprovado por  
66 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 286 /01: : indeferimento da justificativa, aprovado  
67 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 614 /18: : indeferimento da justificativa,  
68 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1639 /19: : indeferimento da  
69 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Sylvania Maria**  
70 **Carlos França: Distribuição Extraordinária:** CAT. I 1324 /17: indeferimento da  
71 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2977 /19 indeferimento  
72 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 367 /15: indeferimento  
73 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1178 /19:  
74 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2641  
75 /18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
76 1273 /07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
77 I 1290 /18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
78 CAT. I 687 /09: Deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
79 CAT. I 41 /19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
80 . **Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuição Extraordinária:** CAT. I 429 /98:  
81 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 469  
82 /78: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 480  
83 /78: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 627  
84 /09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
85 2298 / 09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
86 CAT. I 1123 /07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
87 Plenário; CAT. I 2724 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade  
88 pelo Plenário; CAT. I 1688 / 11: indeferimento da justificativa, aprovado por  
89 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2426 /15: indeferimento da justificativa, aprovado  
90 por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuição**  
91 **Extraordinária:** CAT. I 2766 /09: indeferimento da justificativa, aprovado por  
92 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2918 /13: indeferimento da justificativa, aprovado  
93 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1375 /12: indeferimento da justificativa,  
94 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 274 /12: indeferimento da  
95 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1259 /13: indeferimento  
96 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 680 /10:  
97 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 797  
98 /05: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
99 1615 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
100 **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuição Extraordinária:** CAT. I 628 /21:  
101 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1571



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 /21 : indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I  
103 1158 /20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
104 CAT. I 1158 /20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
105 Plenário; CAT. I 741 /16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade  
106 pelo Plenário; CAT. I 2055 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por  
107 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 201 /07: indeferimento da justificativa, aprovado  
108 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2866 /19 indeferimento da justificativa,  
109 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 283 /89: indeferimento da  
110 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1158 /21: indeferimento  
111 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Alexandra**  
112 **Gomes Mendonça: Distribuição Extraordinária:** CAT. I 149 /15: indeferimento da  
113 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1369 /19: indeferimento  
114 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1878 /20:  
115 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 588  
116 /17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
117 157 /82: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
118 I 366 /95: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.  
119 I 33 /00: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
120 CAT. I 1221 / 03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
121 Plenário; CAT. I 1001 / 99: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade  
122 pelo Plenário. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuição**  
123 **Extraordinária:** CAT. I 32 /05: indeferimento da justificativa, aprovado por  
124 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 284 /07: indeferimento da justificativa, aprovado  
125 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 134 /10: indeferimento da justificativa,  
126 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1322 /12: indeferimento da  
127 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2674 /13: indeferimento  
128 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 3406 /21:  
129 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 3320  
130 /21: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
131 3031 /12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2**  
132 **Palavra Livre:** O Conselheiro Wesley Barros ressalta um ponto de atenção em  
133 relação a oferta de cursos de Graduação em Farmácia, cujos cargos de Coordenação  
134 estão sendo ocupados por profissionais que não são farmacêuticos, contradizendo a  
135 Diretriz Curricular Nacional – Art 13, que diz que que a coordenação deverá ser  
136 ocupada exclusivamente por docentes do quadro permanente da IES com graduação  
137 em Farmácia. Em resposta ao Conselheiro Wesley Barros, Marcos Alves,  
138 Superintendente do CRF-RJ, ressalta que o CFF já iniciou uma verificação e já enviou  
139 um comunicado aos cursos de graduação em Farmácia sobre os critérios de ocupação  
140 do cargo de coordenação dos mesmos. Mas que ainda assim, reforçará o pedido do  
141 Conselheiro Wesley sobre a questão. A Conselheira Tânia Mouço, sugere que seja  
142 feito uma comparativo entre a lista de IES do Estado do Rio de Janeiro de posse do  
143 CFF e a lista de IES do CRF-RJ. O Conselheiro Lucas Ramos, solicita mais  
144 esclarecimentos sobre a suspensão dos pagamentos das diárias referentes a  
145 participação presencial em Plenárias do CRF-RJ. **3 Informes do CFF:** Não houve  
146 informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** Diante a ausência do Presidente,  
147 devido a problemas técnicos, a Vice-presidente Luzimar Gualther, agradece a  
148 presença de todos os farmacêuticos, dos colaboradores Marcos Castro e Jussara  
149 Abrantes e aos demais presentes e comunica que em breve trará maiores informações  
150 sobre o Congresso Riopharma. Enfatiza a importância do mesmo para a classe e  
151 ressalta que conta com a presença de todos. Nada mais havendo para tratar e  
152 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 15h04min



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

153 (quinze horas e quatro minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira,  
154 que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
155 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de  
156 Janeiro, nove de agosto de dois mil e vinte e  
157 três. \*\*\*\*\*  
158 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo Alves de Carvalho</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -